

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 11/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Tarcízio de Melo Vilaça.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor **Tarcízio de Melo Vilaça** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

**Antônio José de Faria Júnior- Da Lua
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Tarcízio de Melo Vilaça, nasceu em 10/09/1953, em Igaratinga-MG. É filho de Aladin Ferreira Vilaça e Dirce de Melo Campos. É comerciante e reside na rua Santa Rita, 703, no bairro Parque Jardim. Veio morar em Itaúna em meados de 1954, onde começou a desenvolver sua vida pessoal e profissional.

Trabalhou desde cedo para ajudar a família e isso o ajudou muito a ser quem é hoje. De 1960 a 1969 trabalhou como engraxate, vendedor de picolé e na Alfaiataria do José Maria, com muita responsabilidade e zelo pelo que fazia. Em 1970, mudou-se com a família para Belo Horizonte, onde morou até 1976, quando foi para Santos, SP. Lá, ele cursou Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas do Litoral Santista- Aelis, no período de 1981 a 1985.

Retornou para Belo Horizonte em 1985, onde trabalhou como Representante Comercial de 12/05/1986 a 17/12/1987, conforme registro no Coreminas. Casou-se em 26/07/1986, em Santos, SP, com Maria de Fátima Monteiro Vilaça, com quem tem dois filhos: Natália e Tarcísio.

Em busca de maiores oportunidades, concluiu o curso de Corretor de Imóveis em 1987, quando também iniciou o curso de Direito na Faculdade de Itaúna, sendo transferido para a Fundação Educacional “Monsenhor Messias”, Faculdade de Direito de Sete Lagoas, onde concluiu o curso em 1991. Nos anos de 1995 e 1996, trabalhou na Defensoria Pública em Santa Luzia, MG.

Em 2001, voltou para Itaúna quando, junto da família, abriu uma firma comercial, no seguimento de materiais para construção civil, a Macovi- Depósito de Materiais para Construção Vilaça Ltda. O empreendimento segue atendendo às várias demandas de construções na cidade, com um atendimento mais próximo de quem precisa.

A formação e o conhecimento sempre acompanharam Tarcízio em sua trajetória. Seguindo nesse sentido, ele participou, em 2009, do curso de Comunicação e Oratória Coração de Maria, na Paróquia do Coração de Jesus. Nos anos de 2012 a 2014, concluiu o curso de Teologia para Leigos, na Escola Diocesana de Formação Teológica da Diocese de Divinópolis.

O trabalho social esteve sempre presente na vida de Tarcízio. Ele já desenvolveu diversas ações na comunidade, inclusive fazendo parte do Conselho Comunitário do bairro Parque Jardim, de 2016 a 2024. Além de tudo isso, Tarcízio, junto da esposa, sempre se envolveu em ações e movimentos da Igreja, seja nas barraquinhas, ações sociais, ECC- Encontro de Casais com Cristo, Pastoral do Batismo, Pastoral Sócio Transformadora e Encenação da Semana Santa.

Conceder o título de Cidadão Honorário ao Sr. Tarcízio de Melo Vilaça é fazer com que nossa cidade retribua a ele tudo que tem feito pelos cidadãos itaunenses.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

Antônio José de Faria Júnior
Da Lua Vereador

Projeto de Resolução
Cidadão Honorário Tarcízio de Melo Vilaça

Apoio:

Alexandre Magno M. D. Campos

Vereador

Ana Carolina Silva Faria

Vereadora

Antônio José de Faria Júnior

Vereador

Antônio de Miranda Silva

Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

Vereador

Dalmo Assis de Oliveira

Vereador

Giordane Alberto de Carvalho

Vereador

Guilherme Rocha

Vereador

Gustavo Barbosa

Vereador

José Humberto S. Rodrigues

Vereador

Israel Lúcio Antônio Neto

Vereador

Kaio Augusto H. A. Guimarães

Vereador

Lacimar Cezário da Silva

Vereador

Leonardo Alves dos Santos

Vereador

Márcia Cristina Silva Santos

Vereador

Rosse de Andrade Silva

Vereador

Wenderson Arlei da Silva

Vereador



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL SANTOS

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 78.263, DE 17-08-76

e Ciências Atuariais e Administração Hospitalar e Tecnólogo Executivo e Ciências Contábeis e

ATESTADO DE CONCLUSÃO

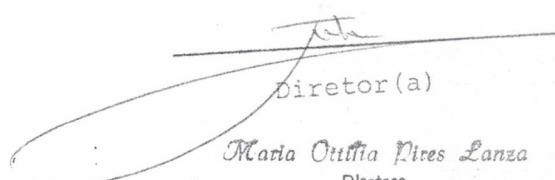
Atestamos para os devidos fins, que TARCIZIO DE MELO VILACA, nascido (a) na cidade de Igaratinga/M.G., aos 10 de setembro de 1953, filho (a) de ALADIN FERREIRA VILACA e de DIRCE DE MELO CAMPOS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 11.733.245 concluiu no 1º semestre letivo de 1985, o Curso de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, neste estabelecimento de ensino superior, autorizado pelo Decreto Federal nº 70.225 de 03.03.72 e devidamente reconhecido através do Decreto Federal nº 78.263 de 17.08.76.

Outrossim atestamos ainda que, o respectivo Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, será oportunamente expedido e enviado para o competente registro, nos termos da legislação vigente, tendo o aluno(a) colado grau em 10 de setembro de 1985.

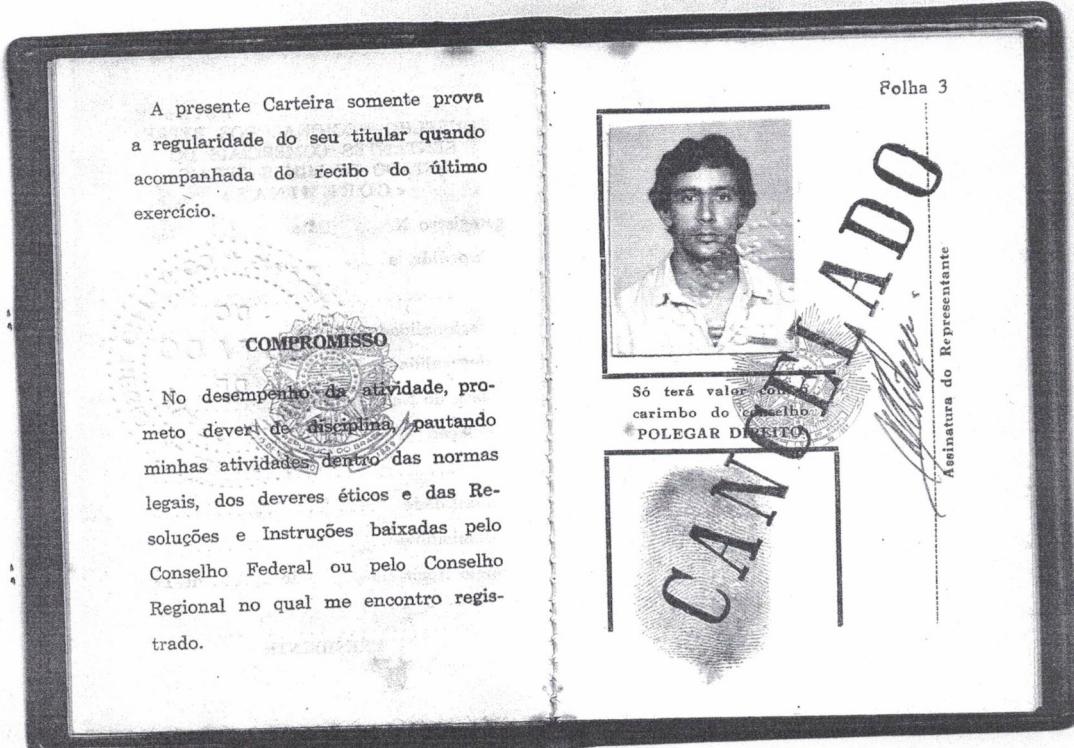
Santos, 29 de outubro de 1985.


Secretario(a)

Nádia Aparecida Coelho Sorrentino
Secretaria
R.G. 12.122.956


Diretor(a)

Maria Otília Pires Lanza
Diretora





Escola de Comunicação Coração de Maria
Paróquia do Coração de Jesus.
O Anjo do Senhor Anunciou a Maria... e ela guardava tudo
em seu coração. (Lc 1)



Certificado

A Escola de Comunicação Coração de Maria confere o presente certificado a **Tarcízio de Melo Vilaça** pela participação no **Curso de Comunicação e Oratória - Módulo II**.

Período: de 15 de março a 27 de setembro de 2009.

Carga Horária: 20 horas.

Itaúna - MG, 27 de setembro de 2009.

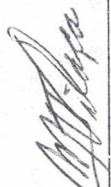

Gilberto Vilela Martins – facilitador

**ESCOLA DIOCESANA DE FORMAÇÃO TEOLÓGICA
DIOCESE DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS**

CERTIFICADO

Certificamos que Tarcísia de Melo Vilça concluiu o curso de Formação Teológica para Leigos, nos anos 2012, 2013 e 2014, promovida pela Diocese de Divinópolis.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2020.



Curvista

Flávio Camargo *P. Alex Cristino dos Santos* + *Joel Carneiro*
Coordenador Diocesano de Pastoral Comissão Bíblica-Catequética
Diocese Diocesana

ESCOLA DIOCESANA DE FORMAÇÃO TEOLÓGICA
DIOCESE DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

GRADE CURRICULAR	
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA TEOLÓGIA	TEOLOGIA BÍBLICA
<p>Disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Direito Canônico 2. Doutrina Social da Igreja 3. História do Cristianismo I (Antiga) 4. História do Cristianismo II (Medieval) 5. História do Cristianismo III (Moderna) 6. História do Cristianismo IV (Contemporânea) 7. Iniciação Bíblica 8. Teologia Política 9. Teologia Pastoral 10. Teologia da Vocação 	<p>Disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. João e Cartas Joâminas 2. Literatura Apocalíptica e Apocalipse 3. Livros Históricos 4. Pentateuco 5. Profetas 6. Sapienciais 7. Evangelhos Sinóticos

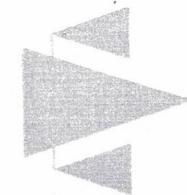
Regime de Funcionamento:

O Curso acontece em 03 (três) módulos independentes. O candidato deverá matricular-se e para aprovação, cumprir um mínimo de 70% de frequência e realizar as atividades propostas por cada assessor(a). No final do curso, será entregue um certificado de conclusão com os conteúdos frequentados. As aulas acontecem sempre no 3º domingo do mês, entre fevereiro e novembro, de 7h30min. às 16h, no Centro Diocesano de Pastoral, em Divinópolis.

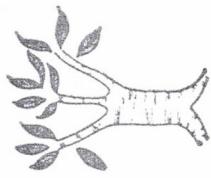
COORDENAÇÃO DIOCESANA DE PASTORAL

REGISTRO DE EXPEDIÇÃO

Registro: 2
 Folha N°: 02 V
 Livro N°: 01
 Data: 20/04/2020



FUNDIÇÃO EDUCACIONAL "MONSENHOR MESSIAS"
FACULDADE DE DIREITO DE SETE LAGOAS
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 74.964 de 25-11-74
SETE LAGOAS — MINAS GERAIS
CURSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA



CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito de Sete Lagoas, o Conselho Seccional da OAB/MG e o Coordenador do Curso de Estágio, nos termos da Lei 5842, de 6 de dezembro de 1972 e de acordo com o Regimento aprovado pelo Egrégio Conselho Federal de Educação, conforme parecer n.º 174, de 18-01-81, conferem, nos termos da Resolução n.º 09/78, do Egrégio Conselho Seccional da OAB/MG, de 28-11-78, o presente Certificado ao Bel. TARCIZIO DE MELO VILACA, que frequentou e concluiu o Curso de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária ministrado nesta Faculdade tendo sido aprovado depois de cumprir 300 horas-aula, obtendo as seguintes notas, nos exames finais, nas matérias que nele cursou:

Prática de Processo Civil: 50 Prática de Processo Penal: 85 Média Final: 67,5

Sete Lagoas, 30 de março de 1992

W. Jaccob Guerra
Diretor da Faculdade

Claudia
Representante da OAB/MG

Fábio Bento
Coordenador do Curso de Estágio